



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 979 /85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Lívio Dedeco Campos (jornalista) a rua D, localizada no antigo campo do SENAI, bairro Imbetiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 1985.

ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fls.	170	Lvº	18
Publicação:	O Debate		
nº	722	pagº	5
Edição de	04	12	85
A. Valdeir Servidor			